



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 28/2022 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Kiyochi Mori. Presentes o Senhor Desembargador Miguel Monico Neto e os Senhores Juízes, Edson Bernardo Andrade Reis Neto, João Luiz Rolim Sampaio, Clênio Amorim Corrêa, Walisson Gonçalves Cunha e Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa. Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600417-19.2020.6.22.0021

Origem: Candeias do Jamari/RO

Relator: Desembargador Miguel Monico Neto

Resumo: Prestação de Contas - De Candidato - Cargo - Vereador

Recorrente: Wyllams de Medeiros Lopes da Costa

Advogado: João Paulo de Souza Oliveira – OAB/BA n. 17418

Advogado: Monize Natalia Soares de Melo – OAB/RO 3449

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600318-06.2020.6.22.0003

Origem: Presidente Médici/RO

Relator: Juiz Edson Bernardo Andrade Reis Neto

Resumo: Prestação de Contas - De Candidato - Cargo - Vereador

Recorrente: Geraldo Barbosa da Silva

Advogado: Thiago Murilo dos Santos - OAB/RO n. 10405

Advogado: Paulo Rogério dos Santos – OAB/RO 10109

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Adiado por indicação do relator.

RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600397-64.2020.6.22.0009

Origem: Pimenta Bueno/RO

Relator: Juiz Clênio Amorim Corrêa

Resumo: Partido Político - Órgão de Direção Municipal - Prestação de Contas

Recorrente: Diretório Municipal do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB

Advogado: Ítalo da Silva Rodrigues – OAB/RO n. 11093

Advogado: Bruno Valverde Chahaira – OAB/RO n. 9600

Interessado: Israel Custodio Correia

Advogado: Ítalo da Silva Rodrigues – OAB/RO n. 11093

Advogado: Bruno Valverde Chahaira – OAB/RO n. 9600

Interessado: Moacir Delmonico

Advogado: Ítalo da Silva Rodrigues – OAB/RO n. 11093

Advogado: Bruno Valverde Chahaira – OAB/RO n. 9600

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso provido parcialmente, por maioria, vencido o relator. Ementará o acórdão o Juiz Walisson Gonçalves Cunha. A Procuradoria Regional Eleitoral retificou o parecer exarado nos autos.

**AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO
PJe n. 0600054-27.2022.6.22.0000**

Origem: Pimenta Bueno/RO

Relator: Juiz Edenir Sebastiao Albuquerque da Rosa

Resumo: Justificação de Desfiliação Partidária

Requerente: Julio Coelho dos Santos Junior

Advogado: Welington Franco Pereira – OAB/RO n. 10637

Requerido: Diretório Nacional do Partido da Mobilização Nacional – PMN

Advogado: Lucas Albano Ribeiro dos Santos – OAB/SP n. 91538

Advogada: Terezinha Carvalho Dias – OAB/SP n. 320922

Decisão: Ação julgada procedente, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

**AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO
PJe n. 0600057-79.2022.6.22.0000**

Origem: Ariquemes/RO

Relator: Juiz Edenir Sebastiao Albuquerque da Rosa

Resumo: Justificação de Desfiliação Partidária

Requerente: Renato Garcia

Advogado: Tácio Augusto Moreno de Farias – OAB/RO n. 9046

Requerido: Diretório Estadual do Partido Solidariedade

Decisão: Ação julgada procedente, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezessete horas e dez minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 19 de abril de 2022.

Desembargador KIYACHI MORI

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO KIYOCHI MORI, Presidente**, em 02/05/2022, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0822290** e o código CRC **C079E07F**.

0000224-07.2022.6.22.8000

0822290v6